



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 017/2023/CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Japira/PR, no uso suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8 080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8 142, de 28/12/90. e pela Lei Municipal n° 1141 de 12/09/17 e suas alterações.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária extraordinária realizada em 30 de outubro de 2023 para verificar o Plano de Aplicação de acordo com a RESOLUÇÃO SESA Nº 1413/2023 que Dispõe sobre o repasse financeiro em parcela única para os Municípios visando a qualificação do acesso e atendimento especializado aos usuários do SUS no Paraná e prevê incentivo financeiro com repasse financeiro na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o Plano de Aplicação para propiciar o acesso e atendimento especializado aos usuários do SUS do Município de Japira por intermédio de custeio de despesas de atendimentos especializados e procedimentos com finalidade diagnóstica através da realização de exames de média e alta complexidade.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 31 de outubro de 2023.

Rita de Cassia do Nascimento
Presidente CMS/JP